



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (43) 569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 38/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

REVOGAR, a portaria 19/2017 de 11 de janeiro de 2017, que concedia ao Senhor: **ARAO XAVIER DE FREITAS JUNIOR**, portador do **RG: 8.615.754-3** e do **CPF: 049.204.449-07**, o direito de ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão,
Em 11 de janeiro de 2021.

*Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal